

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2018

(Do Sr. Fábio Trad)

*Requer a realização de Seminário com a finalidade de debater aplicação da Lei de Arbitragem no país e os riscos relacionados ao excesso de regulamentação, conforme Projetos de Lei nº. 9669/2018, nº. 3456/2004, nº. 4891/2005, nº. 5930/2009, nº. 7073/2017, nº. 9444/2017, nº. 10061/2018.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, XIII, e 255, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário, a ser realizado no dia 13 de junho, para discutir acerca da aplicação da Lei de Arbitragem no país e os riscos relacionados ao excesso de regulamentação.

A organização do evento conta com a participação do Ministro Luis Felipe Salomão, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Dra. Flávia Bittar, presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

### **JUSTIFICATIVA**

O Seminário ora proposto tem o intuito de reunir especialistas para debater a Lei de Arbitragem sob a ótica os riscos relacionados ao excesso de regulamentação, através de projetos de lei que tratem de alterações na aplicação desse instituto extrajudicial.

A arbitragem tem por objetivo resolver litígios de forma rápida, clara e sem custos muito elevados para as partes envolvidas no litígio, sendo o seu exercício disciplinado pela Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Recentemente, no ano de 2015, o instrumentamento da arbitragem já foi atualizado, por meio da Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, originária de um projeto de lei elaborado por uma comissão de juristas presidida pelo ministro Luis Felipe Salomão (STJ).

Essa nova legislação consolida entendimentos doutrinário e jurisprudencial já existentes sobre o tema, com precedentes que antecedem inclusive a vigência da lei de arbitragem, representando assim, um grande avanço em prol da arbitragem no Brasil, em plena consonância com as mais modernas legislações sobre o instituto existentes em outros países.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares a fim de aprovar este Requerimento de realização de Seminário no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala da Comissão, em      de maio de 2018.

**Deputado FÁBIO TRAD**

**PSD/MS**